

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 3169

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de junho de 2022 a 03 de junho de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Aquisição de partitura

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Compra de partituras – L’Isola Disabitata de Joseph Haydn – CORO LIRICO MUNICIPAL 2 – 19, 20 e 21/ago; e Quarteto em Mib de Fanny Mendelssohn – QUARTETO DE CORDAS 8 – 23/jun

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3064 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 3169 / Aquisição de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aquisição de partitura.

Aquisição de Produto / 3147 / Papel B4 Branco

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2022

Aquisição de Produto / 2742 / Materiais de Limpeza

Aguardamos propostas até o dia 03/06/2022

Ato Convocatório 039 – Seguro Risco Nomeado Predial e Patrimonial – Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri

Aguardamos propostas até o dia 03/06/2022

Esclarecimentos até o dia 02/06/2022

Prorrogação – Ato Convocatorio_038 – Contratação De Empresa Especializada em Exploração Comercial e Administração de Bares, Restaurantes e Congêneres Para Permissão Onerosa De Uso Do Café Da Praça Das Artes, Integrante Do Complexo Theatro Municipal De São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 07/06/2022

Esclarecimentos até o dia 06/06/2022

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Retificado – Ato de Credenciamento 035 – Prestadores de Serviço Técnicos Artísticos

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Retificado – Ato 036-22 / Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Insumos de Higiene e Sanitários Conforme Demanda

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**Dispensa de seleção – Aquisição de partitura**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MUSIMED EDICOES MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	746,39

Nome do Solicitante do Processo: Roberto Dorigatti

Descrição: Compra de partituras – L’Isola Disabitata de Joseph Haydn – CORO LIRICO MUNICIPAL 2 – 19, 20 e 21/ago; e Quarteto em Mib de Fanny Mendelssohn – QUARTETO DE CORDAS 8 – 23/jun

Período de Divulgação: 02/06/2022 a 03/06/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Obras da temporada 2022 do Theatro Municipal de São Paulo, programas CORO LIRICO MUNICIPAL 2, e QUARTETO DE CORDAS 8.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA